



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 769/GR/UFFS/2025, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Administrador, a seguir relacionado:

I - Período de Licença

SERVIDOR	SIAPÉ	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Luciano Marcos Turra	1944990	23205.015244/2025-52	08/09/2025	22/09/2025	30

I - Período de Licença

SERVIDOR	SIAPÉ	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Luciano Marcos Turra	1944990	23205.015244/2025-52	08/09/2025	22/09/2025	15

(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 789/GR/UFFS/2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor